



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPDA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUPDA

Aos dias doze (12) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas e quinze (15) minutos, foi realizada a terceira (3ª) Reunião Ordinária do COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina-PR, cuja convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.026052/2020-28; presentes os seguintes conselheiros e/ou suplentes: Ana Paula Moller Policeno Antônio, Bruna Ontivero Pereira, Bruna Zandoná Reche, Carolina Bombonato Borchart, Carolina Gavetti Alves Valdivieso, Lyonel Martinez, Valmor Venturini e Vivian de Almeida Prado Bonfanti, presente também a Vereadora Daniele Ziober, e as servidoras da DBEA - SEMA: Evelyn Mattera e Juliana Lusardi, tendo como pauta: 1. Deliberação de liberação de recurso para pagamento de conta no Hospital Veterinário da UNIFIL, no total de R\$ 2.816,45, referente a atendimento emergencial do cão de nome Caramelo que vive no Viveiro Municipal (Processo SEI nº 19.023.014391/2020-61); votado favoravelmente de forma unânime, e apontamento dos conselheiros, que somente autorizados esses recursos até que seja efetivado o credenciamento de clínicas para atendimento desses animais, com o envio de ofício ao Secretário da SEMA, cobrando agilidade, e envio à Comissão do Fundo de Proteção Animal para que seja deliberado sobre possível porcentagem dos gastos do FUPA; 2. Deliberação de liberação de recurso para pagamento de conta no Hospital Veterinário da UEL, no total de R\$ 2.428,76, referente a atendimento emergencial de uma égua ferida abandonada na rua dos Zeladores - Jd. União da Vitória (Processo SEI nº 19.023.147964/2019-07); votado favoravelmente de forma unânime; 3. Deliberação de liberação de recurso para compra de 4 leitores de transponder/microchip universal; votado favoravelmente de forma unânime; 4. Deliberação de liberação de recurso para compra de veículo de passeio ou utilitário, adequado ao transporte de animais, para uso exclusivo da Diretoria de Bem-Estar Animal; votado favoravelmente de forma unânime. Votado favoravelmente de forma unânime pela compra de veículo, fechado, cabine dupla, que atenda as finalidades, ex. Doblô; 5. Deliberação de liberação de recurso para compra de caixas de transporte; votado favoravelmente de forma unânime pela compra de 2 grandes, 2 médias e 2 pequenas; 6. Deliberação de liberação de recurso para participação de todos os Conselheiros, titulares e suplentes, e dos servidores da DBEA, no evento VI Seminário Nacional e I Seminário Internacional de Defesa Animal: desafios da sociedade civil e do poder público, que se realizará nos dias 15 e 16 de agosto de 2020, na UFPR, em Curitiba; votado favoravelmente de forma unânime, aos que tiverem disponibilidade, e despachar pelo processo administrativo SEI para que os mesmos manifestem até o dia 22 de março; 7. Início da organização do evento II Encontro Animal em conjunto com a Diretoria de Bem-Estar Animal da SEMA, com definição de data, e elaboração de edital de chamamento nos moldes do evento Londrina Mais da SME; votado favoravelmente de forma unânime com a sugestão do dia 05 de julho, das 8:00h às 18:00h, no aterro do lago; 8. Debate sobre a destinação da ração empenhada com recursos do FUPA, considerando a justificativa da Solicitação nº 1321/2019 correspondente ao Pregão nº 300/2019 referente a aquisição de ração, para fins de abranger as ações coordenadas pela DBEA, entre elas: fiscalizações de maus-tratos, Programa Banco de Ração e animais comunitários que vivem em espaços da Prefeitura, inclusive abordando doações já realizadas; votado favoravelmente de forma unânime, e definido o envio de sugestão à DBEA para alteração da portaria que dispõe sobre o documento comprobatório de doação de animais para protetores, evitando o acúmulo de animais; 9. Debate sobre a inauguração e o funcionamento do Castramóvel, e sobre dúvidas/reclamações que os Conselheiros estão recebendo; votado favoravelmente de forma unânime para que a secretaria de saúde esclareça sobre a forma de cadastro dos animais castrados e de seus tutores, o cronograma de atendimento por região; sobre a clínica de apoio e a necessidade de ter atendimento 24 horas, número de telefone de emergência e qual seu responsável e em casos de necessidade de internamento qual é o procedimento adotado, bem como enviar o relatório mensal de todos os procedimentos pré, trans e pós cirúrgicos e analgésicos realizados desde a inauguração a este Conselho;

10. Debate sobre reportagens de cão infectado com coronavírus na China, e os casos de infecção de humanos em São Paulo, próximo ao Estado do Paraná e a cidade de Londrina, antecipando a consequência de abandonos e "matança" desses animais, motivados pelo desconhecimento e/ou pânico da população assim

como acontece nos surtos da doença da febre amarela, vitimando os macacos-prego, com elaboração de documento informativo à população; votado favoravelmente de forma unânime, que será enviado um ofício ao CRMV para que elabore uma nota de esclarecimento, para divulgarmos;

11. Debate sobre a necessidade de acompanhamento das representantes do CRMV em fiscalização referente ao SEI n. 19.023.016113/2019-13, ação coordenada pela DBEA em conjunto com outros órgãos; votado favoravelmente de forma unânime; 12. Foi incluído em pauta o debate sobre a prova do laço, diante da decisão judicial a respeito da proibição e foi definido que os conselheiros definirão com seus segmentos o posicionamento a adotar. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às doze (12) horas e sete (07) minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ontivero Pereira, Conselheiro(a)**, em 24/03/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Almeida Prado Bonfanti, Conselheiro(a)**, em 24/03/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Zandona Reche, Conselheiro(a)**, em 24/03/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bombonato Borchart, Conselheiro(a)**, em 24/03/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gavetti alves Valdivieso, Conselheiro(a)**, em 24/03/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moller Policeno Antonio, Conselheiro(a)**, em 24/03/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lyonel Nicholas de Freitas Martinez, Conselheiro(a)**, em 24/03/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valmor Venturini, Conselheiro(a)**, em 25/03/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3543759** e o código CRC **0B651AD3**.